

## EDITAL PROEX/DAC N.º \_\_\_\_/2024

### INSCRIÇÕES CURSOS PARA COMUNIDADE - DAC/PROEX

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa – FAUEPG, em conjunto com a Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Culturais/PROEX e a Diretoria de Assuntos Culturais/DAC, torna pública a oferta para a comunidade em geral de:

#### Cursos semestrais

**ESTAMPARIA CRIATIVA: TÉCNICAS MANUAIS; SUMIÊ: INTRODUÇÃO À TÉCNICA DE PINTURA ORIENTAL; STORYTELLING: CONTANDO HISTÓRIAS COM A FOTOGRAFIA; PIANO; CANTO; SOPRO: FLAUTA E SAX; PERCUSSÃO; FOTOGRAFIA AVANÇADA; ESCRITA CRIATIVA; GRAVURA; DESENHO DE OBSERVAÇÃO DE ANATOMIA HUMANA; ORATÓRIA I E ORATÓRIA II.**

#### 1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 – As inscrições estarão abertas de 15 até 31 de julho de 2024 ou até quando houver vaga disponível no curso ofertado (anexo I).

#### 2. DA MATRÍCULA

2.1 – A matrícula será realizada após o pagamento da taxa de inscrição de R\$ 70,00 (setenta reais) com a apresentação do comprovante de pagamento original na secretaria da Divisão de Assuntos Culturais - DAC (endereço: praça Marechal Floriano Peixoto, 129 - centro, Prédio da PROEX), das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h. Para a matrícula, o interessado deverá possuir idade mínima, de acordo com o curso de interesse (vide detalhes no anexo I), sendo que, para interessados com até 18 anos de idade, a matrícula deverá ser realizada por seu representante legal. O pagamento através de PIX na conta da FAUEPG que será informada no local da matrícula.

2.2 – Documentação necessária: apresentação da Carteira de Identidade (RG), CPF e comprovante de residência. O número do CPF do inscrito é necessário para emissão de certificados ao final do curso e a não apresentação deste inviabiliza a certificação do cursista.

2.3 – Cursistas inscritos nos cursos de Fotografia avançado ou Oratória II serão isentos da taxa de inscrição.

#### 3. DO INÍCIO DAS AULAS

3.1 – As aulas iniciarão a partir do dia 05 de agosto de 2024.

#### 4. DO LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS AULAS

4.1 - As aulas serão realizadas no prédio da PROEX no endereço: rua Marechal Floriano Peixoto, 129 – Centro, exceto os cursos de **Gravura** na sala 58 – Ateliê de Artes Visuais – bloco Central de Sala de Aulas e o curso de **Desenho de observação de anatomia humana** que será realizado no Laboratório do departamento de Biologia/Medicina, sala 33 – Bloco M, todos no Campus de Uvaranas.

4.2 - Caso haja alteração de local de oferta de quaisquer outros cursos, esta será informada no ato da matrícula.

#### 5. DO CONTRATO

5.1 – O contratante pagará o valor de mensal de **R\$ 90,00 (noventa reais)** em 04 (quatro) parcelas com vencimento no dia 10 de cada mês sendo a primeira parcela dia 10 de setembro de 2024, referente a uma aula por semana durante os 04 (quatro) meses de curso, totalizando R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) a título de encargos educacionais e administrativos. Para todos os cursos exceto para o curso de PIANO.

5.2 – Para o curso de **PIANO** o contratante pagará o valor de mensal de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)** em 04 (quatro) parcelas com vencimento no dia 10 de cada mês sendo a primeira parcela dia 10 de setembro de 2024, referente a uma aula por semana durante os 04 (quatro) meses de curso, totalizando R\$ 600,00 (seiscentos reais) a título de encargos educacionais e administrativos.

5.3 – Os cursos do 2º semestre encerram-se em novembro de 2024 e seguirão os dias letivos do

calendário universitário da UEPG de 2024.

Parágrafo único: caso haja vagas após a finalização das inscrições, mantém-se o mesmo valor das mensalidades multiplicados pelo número de meses possíveis de serem cursados pelo contratante.

5.4 – As parcelas serão pagas mediante boleto bancário, apresentado ao CONTRATANTE com a devida antecedência e poderão ser quitadas, antes do vencimento, em qualquer agência bancária e após o vencimento, somente na instituição bancária indicada pela CONTRATADA. Não serão concedidos descontos para pagamentos antecipados a qualquer título, sendo que o valor descrito no *caput* é o valor integral devido, mesmo para pagamento à vista do valor total do curso contratado.

5.5 – Na eventual emissão de novo boleto, em razão de atraso de pagamento, perda, extravio ou qualquer outra razão por culpa do CONTRATANTE, terá o acréscimo das taxas bancárias referente ao custo de emissão do boleto, somado ao valor mensal devido.

5.6 – O não pagamento de quaisquer parcelas, até a data do vencimento, implicará no acréscimo de 2% (dois por cento), a título de multa contratual e juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, acrescido de atualização monetária, se houver.

5.7 - No caso de desistência a multa contratual equivale a uma parcela do curso referente ao mês seguinte em que a rescisão efetivamente ocorrer conforme data do protocolo digital SEI (Sistema Eletrônico de Informações).

5.8 - Não estão incluídos nos valores das mensalidades os custos correspondentes aos serviços de reprografia de documentos ou qualquer outro material a ser utilizado durante as aulas dos cursos ofertados.

5.9 - Os cursos somente iniciarão com o mínimo de 05 (cinco) alunos pagantes inscritos. Na hipótese de não abertura do curso o valor da taxa de inscrição será devolvido.

## **6. DA CERTIFICAÇÃO**

6.1 – Para contratante (aluno/a) com frequência mínima de 75% será feita emissão de certificado, posterior à conclusão do curso.

## **7. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL**

7.1 – Ao efetuar sua inscrição, o aluno aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital, assim como as demais normas estabelecidas pela FAUEPG em conjunto com o Diretor da Divisão de Assuntos Culturais - DAC Prof. Dr. Nelson Silva Junior, para realização desse processo seletivo.

## **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal;

8.2. Os casos omissos serão analisados e julgados pela Coordenação da PROEX em conjunto com a FAUEPG;

8.3. A Coordenação da PROEX poderá editar ato específico e reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

8.4 Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (42) 3220-3494 (whatsApp).

Ponta Grossa, 28 de junho de 2024.

Prof. Dr. Nelson Silva Junior  
Diretor Divisão de Assuntos Culturais-DAC/PROEX

Prof. Sinvaldo Baglie  
Presidente da FAUEPG

**ANEXO I – quadro de horário**

<b>CURSOS</b>	<b>SEGUNDA FEIRA</b>	<b>TERÇA FEIRA</b>	<b>QUARTA FEIRA</b>	<b>QUINTA FEIRA</b>	<b>SEXTA FEIRA</b>	<b>AULA</b>
<b>SUMI-Ê</b> 1h30min aula/semana idade a partir 14 anos <b>Profª. RUTE</b>			<b>MANHÃ</b> 09h às 11h30 min		<b>TARDE</b> 14h às 16h30 min	AULA COLETIVA ATÉ 15 ALUNOS(AS) SALA PINTURA
<b>ESTAMPARIA CRIATIVA: TÉCNICAS MANUAIS</b> 2h aula/semana idade a partir 14 anos <b>Profª. LETÍCIA</b>		<b>NOITE</b> 18h30min às 20h30min		<b>MANHÃ</b> 09h30min às 11h30 min		AULA COLETIVA ATÉ 15 ALUNOS(AS) SALA PINTURA
<b>CANTO</b> 50min aula/semana idade a partir 14 anos <b>Prof. ALAN</b>					<b>NOITE</b> 19h às 19h50min	AULA COLETIVA ATÉ 10 ALUNOS(AS) SALA DE MUSICA
<b>STORYTELLING: CONTANDO HISTÓRIAS COM A FOTOGRAFIA</b> 1h aula/semana idade a partir 14 anos <b>Prof. HENRY MILLEO</b>		<b>NOITE</b> 19h às 20h		<b>MANHÃ</b> 9h às 10h		AULA COLETIVA ATÉ 10 ALUNOS(AS) SALA DE MUSICA
<b>ESCRITA CRIATIVA</b> 2h aula/semana idade a partir 14 anos <b>Profª. IZABELE</b>			<b>NOITE</b> 18h30min às 20h30min			AULA COLETIVA ATÉ 15 ALUNOS(AS) SALA DE MUSICA
<b>PIANO</b> 50min aula dia/semana idade a partir 14 anos <b>Prof. ALAN</b> <b>Prof. ATHON</b>	<b>MANHÃ</b> 08h às 08h50min 09h às 09h50min 10h às 10h50min <b>Prof. ALAN</b> <b>TARDE</b> 13h30min às 14h20min 14h30min às 15h20min 15h30min às 16h20min 16h30min às 17h20min <b>Prof. ALAN</b>		<b>MANHÃ</b> 08h às 08h50min 09h às 09h50min 10h às 10h50min <b>Prof. ALAN</b> <b>TARDE</b> 13h30min às 14h20min 14h30min às 15h20min 15h30min às 16h20min 16h30min às 17h20min <b>Prof. ALAN</b> <b>TARDE</b> 13h30min às 14h20min 14h30min às 15h20min 15h30min às 16h20min 16h30min às 17h20min <b>Prof. ATHON</b>		<b>MANHÃ</b> 08h às 08h50min 09h às 09h50min 10h às 10h50min <b>Prof. ALAN</b> <b>TARDE</b> 13h30min às 14h20min 14h30min às 15h20min 15h30min às 16h20min 16h30min às 17h20min <b>Prof. ALAN</b>	AULA INDIVIDUAL SALA DE MUSICA
<b>ORATÓRIA I e II</b> 1h aula/semana idade a partir 14 anos <b>Prof. DANIEL</b>				<b>NOITE</b> <b>ORATÓRIA I</b> 18h30min às 19h30min <b>ORATÓRIA II</b> 19h30min às 20h30min		AULA COLETIVA ATÉ 15 ALUNOS(AS) SALA DAC
<b>SOPRO (FLAUTA E SAX)</b> 1h aula/semana idade a partir 14 anos <b>Prof. NICOLAS SALAZAR</b>	<b>NOITE</b> 18h às 19h					AULA COLETIVA ATÉ 15 ALUNOS(AS) SALA DAC
<b>PERCUSSÃO POPULAR</b> 1h aula/semana idade a partir 14 anos <b>Prof. NICOLAS SALAZAR</b>	<b>NOITE</b> 19h às 20h					AULA COLETIVA ATÉ 15 ALUNOS(AS) SALA DAC
<b>FOTOGRAFIA I</b> iniciante 1h aula/semana idade a partir 14 anos <b>Prof. FÁBIO</b>					<b>MANHÃ</b> 09h às 10h <b>TARDE</b> 16h30min às 17h30min	AULA COLETIVA ATÉ 10 ALUNOS(AS) SALA DAC
<b>FOTOGRAFIA II</b> avançado 1h aula/semana idade a partir 14 anos <b>Prof. FÁBIO</b>					<b>NOITE</b> 17h30min às 18h30min	AULA COLETIVA ATÉ 10 ALUNOS(AS) SALA DAC
<b>GRAVURA*</b> 2h aula/semana idade a partir 14 anos <b>Profª. LÍVIA</b>			<b>MANHÃ</b> 09h30min às 11h30min <b>NOITE</b> 18h30min às 20h30min			AULA COLETIVA ATÉ 10 ALUNOS(AS) CENTRAL DE SALAS CAMPUS
<b>DESENHO DE OBSERVAÇÃO DE ANATOMIA HUMANA**</b> 2h aula/semana idade a partir 18 anos <b>Profª. RUTE</b>	<b>MANHÃ</b> 09h30min às 11h30min					AULA COLETIVA ATÉ 15 ALUNOS(AS) BLOCO M CAMPUS

\* Curso de **GRAVURA** é realizado no Ateliê de Artes Visuais – sala 58 – Bloco Central de Sala de Aulas - Campus de Uvaranas.

\*\* Curso de **DESENHO DE ANATOMIA** é realizado no Laboratório do Departamento de Biologia/Medicina, sala 33 – Bloco M - Campus de Uvaranas.

Para os cursos de Fotografia é necessário ter celular ou câmera fotográfica. Para o curso de Sopro o aluno deve levar o instrumento. Para o curso de Percussão solicita-se, preferencialmente, que o aluno traga um instrumento, mas essa condição não é obrigatória. Os demais cursos demandam materiais de artes, conforme a especificidade de cada aula/ curso.